



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.560/2012

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO À SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 16 a 34 do Decreto nº 2.584/2009, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 7.333/2012 pela servidora Geralda Aparecida de Oliveira Souza e;

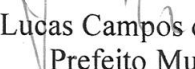
CONSIDERANDO, finalmente, a revisão do processo nº 17.474/2011 pela comissão de avaliação dos títulos e certificados:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a progressão à servidora GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, do Nível III, Padrão 28, para o Nível III, Padrão 29, a partir do mês de Janeiro/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 22/11/2012
pág. *11* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03/11/2012 a 10/11/2012.